

# Regulamento Clube Bancorbrás e Nivelô



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)



Fique atento às regras  
Para garantir seus pontos!

Ao realizar as compras na loja virtual do **Clube Bancorbrás**, pelo link <https://conteudo.bancorbras.com.br/parceria-nivelô>, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

## 1. Quem poderá participar desta campanha?

- (i) **Pessoas físicas** maiores de 18 anos com CPF regular que comprarem ou reativarem títulos do **Clube Bancorbrás** por meio do link <https://conteudo.bancorbras.com.br/parceria-nivelô>, com a utilização do cupom LIVELO no campo disponível no carrinho de compras; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra por meio do link <https://conteudo.bancorbras.com.br/parceria-nivelô>, que deve ser o mesmo CPF informado no cadastro do Programa Nivelô; e (iii) cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivelô, disponível em [www.nivelô.com.br/regulamentos](http://www.nivelô.com.br/regulamentos).

## 2. Qual a vigência desta campanha?

A presente campanha é **válida por tempo indeterminado**, podendo ser encerrado mediante prévio aviso por parte do **Clube Bancorbrás**.

## 3. Quantos pontos Nivelô será possível acumular nesta campanha?

### Acúmulo Padrão:

#### Pontuação por parcela do Clube Bancorbrás paga:

- **1ª parcela:** 10 pontos por R\$ 1,00 pago
- **4ª parcela:** 5 pontos por R\$ 1,00 pago
- **8ª parcela:** 5 pontos por R\$ 1,00 pago

**Acúmulo Especial:** Paridade superior ao Acúmulo Padrão em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

**3.1.** Em uma compra, o participante somente pode acumular pontos ou pelo Acúmulo Padrão ou pelo Acúmulo Especial, a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades;

**3.2.** Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelô, serão elegíveis apenas os assinantes que: (i) tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelô** antes de adquirir produtos através do Clube Bancorbrás e/ou pelo link <https://conteudo.bancorbras.com.br/parceria-nivelô>; e; (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelô;

**3.3. Só serão passíveis de acúmulo de pontos Livello, compras realizadas por meio do link <https://conteudo.bancorbras.com.br/parceria-livello> e que sejam utilizadas o cupom LIVELLO.**

**3.4. Não há limite de pontuação.** Quanto mais títulos forem adquiridos, maior será a quantidade de pontos acumulados pelo participante.

**4. Qual a validade dos pontos adquiridos nesta campanha?**

Os Pontos oriundos desta Campanha terão validade de **24 (vinte e quatro) meses** a contar da data de crédito na conta Livello do Participante, com exceção dos assinantes do Clube Livello em que os pontos não expiram enquanto o clube permanecer adimplente e ativo.

**5. Qual o prazo para que seja creditado os pontos desta campanha em sua conta Livello?**

Os Pontos Livello serão creditados em **até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do pagamento das parcelas pagas e citadas no item 3 deste regulamento**, pelo cliente, do produto adquirido através do link <https://conteudo.bancorbras.com.br/parceria-livello>, desde que o número do CPF informado seja válido. A quantidade de pontos a serem creditados será definida pelo **Clube**, e este comunicará a Livello para que proceda com o crédito devido.

**6. O que não acumula pontos Livello? (i)** embalagens para presente; **(ii)** frete; **(iii)** valores pagos com Cupom de Desconto, gift card e Vale-Compra; **(iv)** pedidos realizados por pessoa jurídica; **(v)** compras realizadas fora do aplicativo do Clube Bancorbrás e/ou pelo link <https://conteudo.bancorbras.com.br/parceria-livello> e/ou feitos em outros canais que não informados neste regulamento. **Também não serão creditados pontos Livello para: (i)** pedidos não aprovados ou cancelados; **(ii)** produtos devolvidos pelo Participante; **(iii)** caso de suspeita de fraude; **(iv)** em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livello; e **(v)** Produtos/que não são vendidos e nem entregues pelo **Clube Bancorbrás**.

**7.** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos, ou seja, não será possível acumular pontos Livello com promoções, bonificações ou descontos que estejam presentes no site do Clube Bancorbrás e/ou da Livello.

**8.** A Livello não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pelo **Clube Bancorbrás**. A Livello não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo **Clube Bancorbrás** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos.

**9.** Para realizar o crédito da premiação ofertada neste regulamento, o Clube Bancorbrás irá compartilhar com a LIVELLO os dados pessoais do Participante (CPF, nome e e-mail). Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais, o Participante poderá consultar a política de privacidade da Livello em <https://www.livello.com.br/politica-de-privacidade>.